

-----ATAS-----

-----Ata n.º 22 / 2018-----

-----Aos vinte dias de junho do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, pelas dezassete horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um: Elaboração do Relatório de Observância do cumprimento do direito da oposição; -----

-----Ponto Dois: Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Subdelegação de Competências com a Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã relativamente à aquisição de tout-venant para beneficiação de caminhos rurais e limpeza de caniços; -

-----Ponto. Três: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

-----Ponto Quatro: Férias Ativas de Verão. -----

-----Ponto Cinco: Outros assuntos de interesse. -----

----- Relativamente ao ponto um da Ordem de Trabalhos, a lei nº 24/98, de 26 de Maio, sobre o Estatuto do Direito de Oposição, determina no seu artigo 1º que é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais, oposição esta que, nos termos do artigo 2º do referido diploma, consiste na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos acima mencionados, assim desenvolvendo o preceito consagrado no nº 2 do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa. De acordo com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, assistem aos titulares do direito de oposição, no âmbito das Autarquias Locais, o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o relatório do grau de observância do respeito por aquele diploma legal. São titulares do direito de oposição, além de outros mencionados no artigo 3º da lei nº 24/98, de 26 de maio, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das Autarquias Locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo. A única força política representada no Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo é o Partido Socialista. Nos termos do artigo 3º da lei 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição na Assembleia da União das Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, o Partido Social Democrata. Nestes termos e no âmbito de aplicação às Autarquias Locais e sentido interpretativo do normativo legal, o Executivo procedeu à elaboração do Relatório de Observância do cumprimento do

direito da oposição durante o período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. O referido relatório será apreciado na sessão da Assembleia de Freguesia no dia 28 de junho do presente ano na União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço. ---

Relativamente ao ponto dois, o Executivo procedeu à análise e aprovação da Minuta do Protocolo de Subdelegação de Competências com a Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã relativamente à aquisição de tout-venant para beneficiação de caminhos rurais e limpeza de caniços num valor total de 4.940.00 €. A mesma minuta será submetida à apreciação e votação do órgão deliberativo em cumprimento da alínea g) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Relativamente ao ponto três, o Executivo procedeu à elaboração do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2017-2021, sendo que o mesmo será apreciado e votado igualmente na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalho, a União de Freguesias encontra-se a organizar as férias ativas de verão. O ATL decorrerá de 25 de junho a 31 de julho. A União de Freguesias estabeleceu uma parceria com a Associação da Marteleira quanto ao transporte, pagando para o efeito 50 € por cada deslocação à Praia da Areia Branca. -

----- Relativamente ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente da União de Freguesias informou que teve uma reunião com o Eng.º Pedro Rolim e o Sr. Paulo Duarte, da empresa Pedra Larga, no local da implementação do projeto “*Parque dos Infantes do Moledo*”. A referida reunião tinha como objetivo a elaboração do orçamento para a execução dos acessos ao parque. -----

O fontanário no Largo da Igreja em S. Bartolomeu dos Galegos, foi alvo de reparação com a colocação de tela para efeitos de impermeabilização e depois pintado. -----

A União de Freguesias procedeu à recuperação do muro na Rua da Fonte, junto à moradia n.º 7 em S. Bartolomeu dos Galegos. A pintura foi realizada em regime de voluntariado, tendo a União de Freguesias pago o material necessário à sua execução. --

O seguro da carrinha de transporte coletivo de crianças, Mercedes, foi alterado para a seguradora Tranquilidade pelo valor anual de 618.28 € contemplando todas as coberturas e valores exigidos pela legislação em vigor. -----

O Executivo da União de Freguesias consultou a artista Sana Nasl, autora da escultura da corda “*Love Captives*”, para que a intervenção à referida escultura fosse feita do seguinte modo: pintura com tinta impermeabilizante da cor da corda. -----

Até ao passado dia 15 de junho estive patente nas salas sénior e de convívio da Freguesia, uma exposição dos trabalhos realizados no Atelier de Pintura durante o ano letivo 2017/2018. -----

No passado dia 13 de junho foi inaugurada uma exposição dos trabalhos dos cursos socioeducativos onde estiveram patentes os trabalhos das formandas da União de Freguesias realizadas durante o ano letivo 2017/2018. Os trabalhos foram realizados no Curso de Costura Criativa em S. Bartolomeu dos Galegos e a Oficina dos Tecidos no Moledo. -----

No passado dia 04 de junho, a União de Freguesias recebeu um estagiário da área de informática. O estagiário encontra-se, entre outras atividades, a dar um curso de Iniciação à Informática nos seguintes moldes: S. Bartolomeu dos Galegos (12/06 a 18/07) Terças e Quartas-feiras (10h00 -11h00); Moledo (14/06 a 20/07) Quintas e Sextas-feiras (14h30-15h30) -----

No passado dia 15 de junho, as funcionárias Maria Margarida Pires e Natalina Rosa foram integradas nos quadros da União de Freguesias no âmbito do programa de regularização de vínculos precários. -----

No dia 16 de Junho de 2018, o Tesoureiro em colaboração com o Sr. Joaquim Albino, que cedeu e operou gratuitamente a escavadora de rastos, foram retiradas 75 toneladas de terras, dentro dos limites que a Srª Maria José achava que estariam os marcos. Foi também vedado o acesso ao referido terreno com fitas de segurança assim como colocação de placas de proibição de vazar entulho e respetivas coimas. No entanto continuaram posteriormente a haver mais tentativas de contactos por parte do executivo, afim de, como sugerido pela Srª Maria José, voltar ao terreno com o seu sobrinho para efetivamente delimitar o terreno, mas sempre sem sucesso, não atendendo nem devolvendo as chamadas.-----

-----Tendo o executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente: Zita Almeida Silva
A Secretária: Christina Henriques
O Tesoureiro: [Assinatura]